



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

2 de junho de 2026 - Edição nº 888

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2026. "Altera o Anexo Único do Decreto Municipal nº 19/2026, que institui o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2026, declara ponto facultativo e dá outras providências."
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 13/2026 "Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Regência de Classes com Alunos com Necessidades Educacionais Especiais ao servidor do Magistério Público Municipal que especifica e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 430022E281-67835FD1FA-C9B81E1885-FDC91BC00C | Edição: 888



## DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2026.

*"Altera o Anexo Único do Decreto Municipal nº 19/2026, que institui o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2026, declara ponto facultativo e dá outras providências."*

O **PREFEITO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, em especial pela Lei Orgânica do Município de Maetinga, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 19, de 26 de janeiro de 2026, previu expressamente em seu Art. 3º a possibilidade de alteração do Calendário Administrativo caso ocorressem novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos;

**CONSIDERANDO** a data constante no Anexo Único do referido Decreto, que assinalou o feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** que a data correta do feriado de *Corpus Christi* no ano corrente estabelece-se na quinta-feira, dia 4 de junho de 2026, gerando a conveniência administrativa de regular o expediente na data subsequente,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal nº 19/2026, para fins de retificar o feriado de Corpus Christi, o qual passará a constar oficialmente no dia **04 de junho de 2026 (quinta-feira)**.

**Art. 2º** – Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em virtude do recesso administrativo de *Corpus Christi*.

**Art. 3º** – Excetua-se das disposições deste Decreto os serviços que, por sua natureza ou a critério da autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente os que atuam nas áreas de segurança, serviços de saúde, social, cemitérios, transportes, abastecimento de água, limpeza em geral, administração, licitação, contabilidade e Procuradoria Jurídica, devendo ser mantidas, integralmente, as programações das atividades escolares já programadas.

**Parágrafo único** – Compete aos dirigentes dos órgãos, entidades e secretarias municipais a preservação e o funcionamento das atividades essenciais e educacionais afetas às respectivas áreas de competência, devendo os servidores convocados por absoluta necessidade obedecer ao horário normal de trabalho.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Maetinga - BA, 02 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO BARROS MOREIRA  
Data: 02/06/2026 10:47:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SÉRGIO BARROS MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Maetinga - BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 430022E281-67835FD1FA-C9B81E1885-FDC91BC00C | Edição: 888



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 13/2026

*"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Regência de Classes com Alunos com Necessidades Educacionais Especiais ao servidor do Magistério Público Municipal que especifica e dá outras providências."*

O **PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei Municipal nº 063/2009 (Estatuto do Magistério) e na Decisão Administrativa exarada nos autos do **Processo nº 136/2026**;

### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** a Gratificação de Regência de Classes com Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, ao servidor abaixo relacionado, em razão do exercício efetivo da regência e da habilitação específica comprovada, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 136/2026:

- **ARNALDO SOUZA SANTOS**

**Art. 2º** – O pagamento da referida gratificação retroagirá a **24 de fevereiro de 2026**, data da regular titulação e conclusão da pós-graduação apresentada pelo servidor, em estrita consonância com a decisão administrativa mencionada.

**Art. 3º** – A gratificação possui natureza *propter laborem*, devendo o seu pagamento ser mantido apenas enquanto perdurar a efetiva regência em classes com alunos especiais, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a fiscalização contínua desta condição.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO BARROS MOREIRA  
Data: 02/06/2026 10:40:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SÉRGIO BARROS MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Maetinga - BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 430022E281-67835FD1FA-C9B81E1885-FDC91BC00C | Edição: 888